

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FRAÇÃO IDEAL de 49/100 avos do terreno, com frente para Rua Comendador Francisco Baroni, medindo ao todo: 16,50m de frente para a citada rua, igual largura nos fundos, onde confronta com a área desmembrada, 22,00m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com Américo Ferreira de Carvalho ou sucessores, do outro lado com João Martins Duarte ou sucessores, distante 43,60m, à esquerda da rua Sebastião Lacerda, situado no perímetro urbano do 1º distrito deste Município; de propriedade de MAURÍCIO CONTAIFFER DA PAIXÃO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade nº 04296722-4, expedida pelo IFP/RJ, em 24/06/1987, inscrito no CPF sob nº 489.617.447-04, residente à rua República do Peru, nº 457/1003, Copacabana, neste Estado; adquirido pelo título registrado na Mat. nº 31.063. Nova Iguaçu, 30/10/2009. Eu, Rafaela Silva, a digitei. Eu, Julio PNH, a conferi. E eu, Celso A. A. de Amorim, a subscrevo.

Celso A. A. de Amorim
Escrevente
CTPS 00269 - Série 121

CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

AV-1 - 44.142 - (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 119.013 em 09/10/2009). CERTIFICO que a fração ideal objeto desta matrícula, corresponde ao Predio nº 610, da Rua Comendador Francisco Baroni, já construído. Nova Iguaçu, 30/10/2009. Eu, Rafaela Silva, a digitei. Eu, Julio PNH, a conferi. E eu, Celso A. A. de Amorim, a subscrevo.

Celso A. A. de Amorim
Escrevente
CTPS 00269 - Série 121

ANDRÉ LUIS DA SILVA
tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

Av.2 - 44.142 - AV. MUD. EST. CIVIL: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 125.909 em 12/07/2011). ATENDENDO os termos do requerimento de Adelco Américo de Souza, datado de 13 de julho de 2011, instruído com a cópia autenticada da Certidão de Casamento do Livro BA-8, fls. 006-Vº, sob o nº 1.811, fornecida pelo 2º Distrito do Registro Civil de São Mateus, Comarca de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, que se arquivou, fica declarado que no dia 08 de junho de 1988, MAURICIO CONTAIFFER DA PAIXÃO contraiu matrimônio com ROSANGELA DE ALMEIDA MOTA, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando o cônjuge mulher a assinar, ROSANGELA MOTA DA PAIXÃO. Nova Iguaçu, 01 de Agosto de 2011. Eu, Rafaela Silva, a digitei. Eu, Julio PNH, a conferi. E eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a subscrevo.

ANDRÉ LUIS DA SILVA
tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

Vitor Gonçalves dos Santos
Aux. Cartório
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escrevente
CTPS 00269-Série 121

R.3 - 44.142 - COMPRA E VENDA: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 125.910 em 12/07/2011). Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 27/04/2011, MAURICIO CONTAIFFER DA PAIXÃO, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 042947224, expedida pelo IFP/RJ, em 24/06/1987 e do CPF nº 489.617.447-04, assistido por sua esposa ROSÂNGELA MOTA DA PAIXÃO, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG 07194973-9, expedida por IFP/RJ em 22/05/1984 e do CPF nº 820.295.987-04, residentes e domiciliados na rua Comendador Francisco Baroni nº 610, Centro, nesta Cidade, VENDERAM a WILSON WILLIAN ARAUJO DOS SANTOS, brasileiro, vend praticista,

(R) 1. ato
R0F39217-018

(R) 1. ato
R0F57609-017

(R) 1. ato
R0F57690-011

rep comercial, portador da carteira de identidade nº 077537334, expedida pelo IFP/RJ, em 09/09/1985 e do CPF nº 909.499.197-72 e sua esposa MARTA DE LIMA PEREIRA SANTOS, brasileira, coperiro, portadora da carteira de identidade nº 83884544, expedida pelo IFP/RJ, em 21/08/1998 e do CPF nº 033.605.437-85, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Irmãos Maurício, 306, Casa, Pres. Juscelino, nesta Cidade, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$150.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com disposto no Item B do instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$16.400,00; Financiamento concedido pela credora: R\$133.600,00. O imposto de transmissão (ITBI) foi pago através da guia de nº 2010/000536, no valor de R\$3.003,57, no Banco Santander, em 29/04/2010, valor do Laudo Fiscal de R\$150.000,00 e guia de retificação nº 2011/000065, expedida pela Prefeitura local, em 05/05/2011, inscrição municipal nº 728649-0. Foram apresentadas as certidões de praxe exigidas por Lei. Foi apresentado Declaração, datada de 18/04/2011, assinada por Maurício Contaliffer da Paixão, onde o mesmo declara que o imóvel objeto desta matrícula, não possui cobrança de taxa condominial. Foi apresentado Requerimento, datado de 31/05/2011, assinado por Wilson Willian Araújo dos Santos, onde o mesmo declara ter ciência da Certidão Positiva de Débitos Municipais com Efeito de Negativa Relativa a Imóvel Determinado nº 2011/001352, expedida pela Prefeitura local, em 31/05/2011 e processo nº 0004791-16.2000.4.02.5110, 02VFEF-SJ, Protocolo 06/07/2000, Distribuição 06/07/2000, Execução Fiscal, Fazenda Nacional e processo nº 0516880-89.2010.4.02.5101, 01VFEF, Protocolo 03/11/2010, Distribuição 01/12/2010, Execução Fiscal, CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis, contra o vendedor, isentando o Oficial desta serventia de qualquer responsabilidade. Nova Iguaçu, 01 de Agosto de 2011. Eu, André Luis da Silva, a digitei. Eu, Wilson Willian Araújo dos Santos, a conferi. E eu, André Luis da Silva, a subscrevo.

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabellão/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escrevente
CTPS 00269-Série 121

R-4- 44.142 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 125.910 em 12/07/2011). Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 27/04/2011, WILSON WILLIAN ARAUJO DOS SANTOS e sua esposa MARTA DE LIMA PEREIRA SANTOS, já qualificados, tornaram-se DEVEDORES da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, da importância de R\$133.600,00 que deverá ser paga pelos DEVEDORES conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Origem dos Recursos - FGTS; Norma regulamentadora: HH.127.54 - 18/04/2011 - SUHAB/GECRI; Valor da Operação - R\$133.600,00; Valor da Dívida: R\$133.600,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$150.000,00; Sistema de Amortização - SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo em meses: Amortização 300 meses; Taxa Anual de Juros (%): Nominal 8,1600; Efetiva 8,4722; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$1.353,81; Seguros: R\$74,08; Taxa de Administração: R\$22,06; TOTAL: R\$1.449,95; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 27/05/2011; Época de Recalculo dos Encargos de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado instrumento que se arquiva neste Cartório, Nova Iguaçu, 01 de Agosto de 2011. Eu, Wilson Willian Araújo dos Santos, a conferi. E eu, André Luis da Silva, a subscrevo.

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escrevente
CTPS 00269-Série 121

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabellão/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

Wilson Willian Araújo dos Santos
Aux. Cartório
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

(R) 1. ato
69457691 LHM

MATRÍCULA
44.142

FICHA: 2

REGISTRO DE IMÓVEISDA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.851.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV-5 - 44.142 - **AV. INTIMAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 152.869 em 09/03/2016). ATENDENDO os termos do requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 06 de Agosto de 2015, procedo a averbação do protocolo nº 152.869, no sentido de que foi entregue a notificação em nome de Wilson William Araújo dos Santos na Rua Comendador Francisco Baroni, prédio nº 610, Nova Iguaçu/RJ, que recebeu e exarou o ciente, conforme certidão de Notificação expedida pelo Cartório 8º Ofício local em 23/11/2015, para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto do R.4 - 44.142, desta serventia, Nova Iguaçu, 28/03/2016. Eu _____, a digitei. Eu _____, a conferi. E eu _____, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBJY 39422 GGF*Maria Evelyn Cersosimo*
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021RJ*Cláudia Cristina B. da Silva*
Escrevente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

AV-6 - 44.142 - **AV. INTIMAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 152.870 em 09/03/2016). ATENDENDO os termos do requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 06 de Agosto de 2015, procedo a averbação do protocolo nº 152.870, no sentido de que foi entregue a notificação em nome de Wilson William Araújo dos Santos na Rua Irmãos Maurício, nº 306, Bairro K-11, Nova Iguaçu/RJ, que recebeu e exarou o ciente, conforme certidão de Notificação expedida pelo Cartório 8º Ofício local em 23/11/2015, para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto do R.4 - 44.142, desta serventia, Nova Iguaçu, 28/03/2016. Eu _____, a digitei. Eu _____, a conferi. E eu _____, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBJY 39424 MWZ*Maria Evelyn Cersosimo*
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021RJ*Cláudia Cristina B. da Silva*
Escrevente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

AV-7 - 44.142 - **AV. INTIMAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 152.871 em 09/03/2016). ATENDENDO os termos do requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 06 de Agosto de 2015, procedo a averbação do protocolo nº 152.871, no sentido de que foi entregue a notificação em nome de Marta de Lima Pereira Santos na Rua Irmãos Maurício, nº 306, Bairro K-11, Nova Iguaçu/RJ, que recebeu e exarou o ciente, conforme certidão de Notificação expedida pelo Cartório 8º Ofício local em 23/11/2015, para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto do R.4 - 44.142, desta serventia, Nova Iguaçu, 28/03/2016. Eu _____, a digitei. Eu _____, a conferi. E eu _____, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBJY 39425 NLT*Maria Evelyn Cersosimo*
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ*Cláudia Cristina B. da Silva*
Escrevente
CTPS: 9944 Série 098-RJANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021RJ

MATRÍCULA

44.142

FIGHA

2v

AV-8 - 44.142 - **AV. INTIMAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 152.872 em 09/03/2016). ATENDENDO os termos do requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 06 de Agosto de 2015, procedo a averbação do protocolo nº 152.872, no sentido de que foi entregue a notificação em nome de Marta de Lima Pereira Santos na Rua Comendador Francisco Baroni, prédio nº 610, Nova Iguaçu/RJ, que recebeu e exarou o ciente, conforme certidão de Notificação expedida pelo Cartório 8º Ofício local em 23/11/2015, para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto do R.4 - 44.142, desta serventia, Nova Iguaçu, 28/03/2016.

Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBJY 39426 LNW

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 87.904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escriturante
CTPS nº 80110-Série 021RJ

AV.9 - 44.142 - **AV. INTIMAÇÃO NEGATIVA:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 167.611 em 18/03/2019). ATENDENDO aos termos dos Ofícios nº 49414/2018-SIALF-GIGAD/RJ E nº 0297/2019 - PCS/RJ datados de 24/09/2018 e 27/02/2019, ambos da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificado, procedo à averbação, no sentido de que não foi entregue a notificação ao **WILSON WILLIAN ARAUJO DOS SANTOS**, Rua Comendador Francisco Baroni, nº 610 casa, Centro - Nova Iguaçu/RJ, pois o mesmo não se encontrava, porém foi entregue a notificação à Srª Remilza de Carvalho, conforme Certidão de notificação expedida pelo Cartório do 3º Serviço Notarial de Registral e Nova Iguaçu em 07/01/2019, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato de financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrada sob o R.03/04 desta matrícula, Nova Iguaçu, 31/05/2019.

Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: ECWU 26704 NNB

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Rafael Mafra da Silveira Duarte
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423- Série 162 - RJ

Clarissa Guimarães Bertholasse
Aux. de Cartório
Mat. 94-20993

AV.10 - 44.142 - **AV. INTIMAÇÃO NEGATIVA:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 167.612 em 18/03/2019). ATENDENDO aos termos dos Ofícios nº 49414/2018-GIGAD/RJ e nº 0297/2019-PSC/RJ, datados de 24/09/2018 e 27/02/2019, ambas da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificado, procedo à averbação, no sentido de que não foi entregue a notificação a **MARTA DE LIMA PEREIRA SANTOS**, na Rua Comendador Francisco Baroni, 610 casa Centro - Nova Iguaçu/RJ, pois ela não reside mais no endereço indicado, mas foi entregue na Rua Irmãos Maurício, nº 306, Bairro Caonze, Nova Iguaçu/RJ ao Sr. Victor William Pereira Santos, Filho da notificada, conforme Certidão de notificação expedida pelo Cartório do 8º Registro de Títulos e Documentos de Nova Iguaçu/RJ em 08/10/2018, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não

MATRÍCULA

44.142

FICHA

3

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

pagos previstos no contrato de financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrado sob o R.03/04 desta matrícula. Nova Iguaçu, 31/05/2019. Eu, Clarissa Guimarães Bertholasce, a digitei.

Eu, Clarissa Guimarães Bertholasce, a conferi. E eu, Julio P. A., a subscrevo.-
Mat. 94-20993

Selo Eletrônico Número: ECWU 26706 ILI

Rafael Mafra da Silveira Duarte
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423- Série 162 - RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

AV.11 - 44.142 - AV INTIMAÇÃO NEGATIVA: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 167.613 em 18/03/2019). ATENDENDO aos termos dos Ofícios nº 49414/2018-SIALF-GIGAD/RJ e nº 0297/2019-PCS/RJ, datados de 24/09/2018 e 27/02/2019, ambos da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificado, procedo à averbação, no sentido de que não foi entregue a notificação a **MARTA DE LIMA PEREIRA SANTOS**, na Rua Irmãos Maurício nº 306, Bairro Caonze - Nova Iguaçu/RJ, porém foi entregue ao filho da notificada VICTOR WILLIAM PEREIRA SANTOS, conforme Certidão de notificação expedida pelo Cartório do 8º Registro de Títulos e Documentos em 08/10/2018, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato de financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrado sob o R.03/04 desta matrícula. Nova Iguaçu, 31/05/2019. Eu, Clarissa Guimarães Bertholasce, a digitei. Eu, Julio P. A., a conferi. E eu, Julio P. A., a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: ECWU 26707 LCL

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Rafael Mafra da Silveira Duarte
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423- Série 162 - RJ

Clarissa Guimarães Bertholasce
Aux. de Cartório
Mat. 94-20993

AV.12 - 44.142 - AV INTIMAÇÃO NEGATIVA: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 167.614 em 18/03/2019). ATENDENDO aos termos do Ofício nº 49414/2018-SIALF-GIGAD/RJ e nº 0297/2019-PCS/RJ, datados de 24/09/2018 e 27/02/2019, ambos da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, procedo à averbação, no sentido de que não foi entregue a notificação ao **WILSON WILLIAN ARAÚJO DOS SANTOS**, na Rua Irmãos Maurício nº 306, Bairro Caonze - Nova Iguaçu/RJ, porém foi entregue à Srª. Remilza R. de Carvalho, conforme Certidão de notificação expedida pelo Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ em 07/01/2019, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato e financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrado sob o R.03/04 desta matrícula. Nova Iguaçu, 31/05/2019. Eu, Clarissa Guimarães Bertholasce, a digitei. Eu, Clarissa Guimarães Bertholasce, a conferi. E eu, Julio P. A., a subscrevo.-
Aux. de Cartório
Mat. 94-20993

Selo Eletrônico Número: ECWU 26708 HYW

Rafael Mafra da Silveira Duarte
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423- Série 162 - RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

MATRÍCULA

44.142

FICHA

3v

AV.13 - 44.142 - INTIMAÇÃO: (Prenotado sob nº 182.905 em 14/07/2023) Atendendo aos termos do requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, procedo a averbação dos ARs e das certidões de notificações das intimações em nome dos devedores fiduciários do R.4 desta matrícula: **1 - Retorno dos ARs - Em nome de MARTA DE LIMA PEREIRA SANTOS e WILSON WILLIAN ARAUJO DOS SANTOS - Endereço: 1.1 - Rua Comendador Francisco Baroni, nº 610, Casa, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.250-070; Códigos de Rastreamentos: BR 85860337 2 BR e BR 85860338 6 BR; Tentativas de Entrega: 17/08/2023 às 16:00h e 20/08/2023 às 15:50h. 2 - Cartório do 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ:** Certifico que a Notificação Extrajudicial, protocolada e registrada sob o nº 81.671 que tem como notificados: **MARTA DE LIMA PEREIRA SANTOS - CPF 033.605.437-85 e WILSON WILLIAN ARAUJO DOS SANTOS - CPF 909.499.197-72;** Com endereços: Rua Comendador Francisco Baroni, nº 610, Casa, Centro, Nova Iguaçu/RJ; **CERTIFICO QUE:** 06/09/2023 às 11h e 27 min - 1ª Diligência; 13/09/2023 às 12h e 29 min - 2ª Diligência; 19/09/2023 às 09h e 29 min - 3ª Diligência; **NEGATIVA**, as notificações. Não foram entregues aos notificados acima mencionados, por não terem sido encontrados no endereço indicado e não terem atendido ao comunicado de comparecerem ao Cartório para recebimento das mesmas, **se encontram em local incerto e não sabido.** Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial expedida pelo Cartório 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, em 19/09/2023; **3 - Intimação Por Edital:** procedo à presente averbação para fazer constar que os notificados acima mencionados, foram intimados através de **INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO**, publicado nos dias 06/10/2023, 09/10/2023 e 10/10/2023, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos (www.registrodeimoveis.org.br), para pagamento das prestações em atraso relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 27/04/2011, objeto do R.4 desta matrícula. Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia. Nova Iguaçu, 12/12/2023. Eu, Cleide Días Corrêa de Amorim, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo.

Cleide Días Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Selo Eletrônico Número: EEKS 31232 GRS

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, S5º)
Matr. 94/10.006

AV-14-44.142 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: (Prenotado sob nº 185.019 em 05/01/2024). Por requerimento da credora Caixa Econômica Federal, datado de 13/12/2023, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada. Os fiduciários foram intimados para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem

CONTINUA NA FICHA Nº 04

MATRÍCULA:

44.142

FICHA:

4

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

purgação da mora, referente a dívida do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 27/04/2011, registrada sob o nº R.4-44.142. ITBI pago pela guia nº 2023/000478, no valor do laudo fiscal de R\$239.800,00 e inscrição do imóvel na PCNI nº 728649 e da Guia de Retificação nº 2024/000062. Nova Iguaçu, 25/03/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EEKS 09109 OGR

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

AV-15-44.142 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Prenotado sob nº 185.019 em 05/01/2024). Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-14-44.142, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-4-44.142, conforme Art. 1488 do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 25/03/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EEKS 09110 OKM

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

- **CERTIFICO** que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula **44142**, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. **Nova Iguaçu, 25/03/2024** Eu, Evelyn F. da Silva, mat.94/23403-CGJ/RJ, conferi a Matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades e a expedi. Eu, Ivanei de Almeida Alvim, Tabelião Substituto, matrícula nº 94/16074, a assino eletronicamente.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

Protocolo Nº 185019 - Data do Ato: 25/03/24

Certidão

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EEKS 09111 FGF



Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx

Emol.:	98,00
Ressag:	1,96
FETJ:	19,60
Fundperj:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	3,92
I.S.S.:	5,00
Total:	140,87



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TR7VQ-5GKSS-GF8WD-GFH3E

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ivanei De Almeida Alvim (CPF 022.232.547-05)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TR7VQ-5GKSS-GF8WD-GFH3E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>